

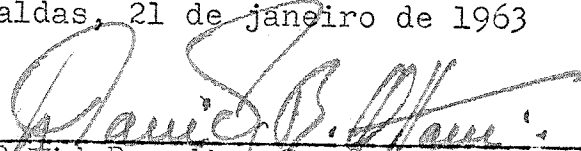



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 780

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com a lei nº 1.040, de 11 de janeiro de 1963, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 2.164.446,90 (dois mil e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos) para ocorrer às despesas de pagamento do 13º salário aos funcionários, professoras, contratadas e substitutas, servidores da Câmara Municipal, ativos e inativos ou aposentados, referente ao exercício de 1962.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de janeiro de 1963

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Ocarlina Vivas  
Secretária